



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4735, de 23 de agosto de 2023.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **Vanessa Julia Baratieri**, ocupante do cargo Temporário de Conselheiro (a) Tutelar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 19 de agosto de 2023, com término previsto para 16 de dezembro de 2023, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 23 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld
Secretaria de Assistência Social e Habitação